

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 162, § 4º do CPC, a Assessora MARIA JOSÉ SOUSA LIMA GOMES para a prática de atos processuais meramente ordinatórios.

Brasília, 16 de agosto de 2004

Ministro Antônio de Pádua Ribeiro